



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 31 de Julho de 2025 – Ano XV – Edição 3828 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA N° 251/2025 – GAB	1
PORTARIA N° 252/2025 – GAB	1
SEÇÃO 2	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3	3
ENTIDADES	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

Velho/RN, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercício de atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de agosto de 2025, com ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN:

I – MARIA SONIA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 632-1;
II – FRED GERMANO DE SOUZA, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula 619-1.

Art. 2º A presente cessão terá vigência a partir de 01 de agosto de 2025, encerrando-se a cessão em 31 de julho de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 251/2025 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 31 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ABAIXO IDENTIFICADOS.

O Prefeito Municipal de Pedro Velho, Estado de Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Municipal nº 361/2004, e considerando o interesse da administração pública e,

CONSIDERANDO o Ofício N° 183/2025 da data de 24 de julho de 2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, que solicita a cessão dos servidores abaixo identificados;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a conveniência da manutenção da cooperação entre os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os seguintes servidores ocupantes de cargos efetivos desta Prefeitura Municipal de Pedro

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

RZLJUSKV5E



PORTARIA N° 252/2025 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 31 DE JULHO DE 2025

DECLARA VAGO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor PAULO ANTÔNIO DE SOUZA NETO, ocupante do

cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO –
setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção por morte do vínculo de PAULO ANTÔNIO DE SOUZA NETO, CPF Nº 025.xxx.xxx-76, com esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Declara vago o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, cuja lotação acontece na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:

DOM



Código Identificador:

3NGUST7COB

SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO